

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988  
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93  
CNPJ – 55.757.892/0001-61  
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3  
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP  
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

## PLANO DE TRABALHO

### I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

- Colaboração  
 Fomento

### II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

- Atividade  
 Projeto

### III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Fundação Cultural de Ilha Solteira  
CNPJ: 55.757.892/0001-61  
Endereço: Praça dos Paiaguás  
Número: 135 Complemento: Módulo L3  
Bairro: Centro  
CEP: 15385-009  
Município: Ilha Solteira  
Telefone/Fax: 18 37436099  
E-Mail: funcisa@hotmail.com

### IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Ana Cristina Arruda Zonta  
RG: 21.327.075-4  
CPF: 119.974.798-00  
Endereço: Passeio Jaú  
Número: 107 Complemento:  
Bairro: Zona Sul  
CEP: 15388-166  
Município: Ilha Solteira  
Telefone: Celular: 18996771708  
E-Mail: cristalzonta@hotmail.com  
Data do início do mandato: 16//09/2022  
Data do término do mandato: 15/09/2024

### V - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome:  
Cargo/Função:  
Formação Profissional:  
Nº do Órgão de Classe:



# FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988  
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93  
CNPJ – 55.757.892/0001-61  
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3  
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP  
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

## XI - APRESENTAÇÃO:

### 1. A FUNDAÇÃO CULTURAL de Ilha Solteira

Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, a Fundação Cultural foi instituída pelo Sr. Felício Yunes Júnior, então Administrador do Núcleo Urbano de Ilha Solteira, em 28 de setembro de 1988, antes, ainda, da emancipação política da cidade, com autodeterminação de autonomia administrativa e financeira, em condição de entidade privada, sem fins lucrativos de acordo com a jurisdição da localidade de sua instituição. Dentre os membros de sua criação, conforme Ata de sua 2ª reunião ordinária, estavam pessoas ligadas também à Administração da CESP, como no caso do 1º Presidente do Conselho Curador do Conselho, Felício Yunes Júnior. Inclusive, em sua primeira composição estava previsto a representação de quatro membros da administração do Núcleo Urbano de Ilha Solteira, que posteriormente a emancipação de Ilha Solteira, vem representar o Gestor Público. Com principais objetivos de fomento e produção cultural, a Fundação Cultural, quando da sua criação recebeu, de seu fundador e primeiro presidente Felício Yunes, como empréstimo a Casa da Cultura e como doação a mobília e demais materiais de infraestrutura, onde funcionava desde 1970 o Cine Ilha, tornando-se seu gestor, com o projeto Cine Paradiso, da Secretaria de Estado da Cultura, que reformou os projetores em 1994, recebendo da Prefeitura o apoio quanto à aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação, até sua desativação em 2001. Durante o ano de 2005, a parceria entre Administração Pública e Fundação Cultural foi discutida e estabelecida pela Lei n.º 1335, a “concessão de parte do imóvel do Patrimônio Público Municipal”, o atual prédio do Museu e Sala de Convenções Nara Lúcia Nonato, para a reinstalação do cinema. O Estatuto da Fundação prevê que a manutenção da Fundação pode ser feita por meio da participação de subvenções municipal, estadual e federal (Artigo 6º do Estatuto da Fundação Cultural) em sua primeira composição ficou representado da seguinte forma: quatro membros da Administração do Núcleo Urbano de Ilha Solteira; um membro da UNESP, um membro da EEPG Urubupungá; um representante da 1ª EEPG de Ilha Solteira; um representante da 2ª EEPG de Ilha Solteira; um representante da 3ª EEPG de Ilha Solteira; e um representante da 4ª EEPG de Ilha Solteira. (Ata da 2ª reunião ordinária da Fundação Cultural de Ilha Solteira, de 22 de setembro de 1990).

**2º Artigo 5º** -A Fundação Cultural de Ilha Solteira terá por finalidade:

- a) criar, organizar, instalar e manter cursos e estabelecimentos de ensino cultural e artístico e de pesquisas correlatas;
  - b) promover e incentivar as artes em todos seus ramos, através de exposições, feiras culturais, teatro, festivais de música e dança, cinema e demais atividades culturais;
- e federal (Artigo 6º do Estatuto da Fundação Cultural), mas a principal forma de arrecadação e subsistência é a arrecadação proveniente do cinema. É por meio dessa arrecadação que a Fundação tem tido condições de manter as inúmeras ações dentro do município, como mantenedora do Cine Paiaguás e executora de projetos culturais que atendem às demais áreas artísticas.

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988  
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93  
CNPJ – 55.757.892/0001-61  
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3  
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP  
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

## 1.1 O CINE PAIAGUÁS

Mantido pela Fundação Cultural de Ilha Solteira, o Cine Paiaguás foi criado a partir de uma concepção de democratização do acesso para a população ilhense e da região. Mantido e gerido pela Fundação Cultural de Ilha Solteira a 35 anos, o Cine Paiaguás tem exercido um papel fundamental enquanto possibilidade de lazer e fruição cultural. Atualmente, o espaço tem capacidade de 88 lugares (86 poltronas, sendo uma poltrona para obesos e dois espaços reservados para cadeirantes), é climatizado e instalou, no ano de 2020, poltronas adequadas para a acomodação do público, com assentos basculantes e suporte para copos. As ações do Cine Paiaguás estão focadas na oferta de cinemão público em geral e na formação de público, de forma gratuita, para escolas e instituições culturais e educativas do município e região, além da adesão a programas das várias instâncias da gestão cultural do Estado e do país. A exemplo, atualmente o Cine Paiaguás é o instrumento de contemplação dos projetos Ponto Mis e Circuito SESC de Artes. Também estão contempladas ações culturais nas demais áreas artísticas e culturais, pois partindo de uma concepção de potencialização do equipamento cultural, o espaço é também sede dos ensaios e estudos do grupo de teatro do município, é local de realização de oficinas de audiovisual e também é espaço de teleconferências e demais vivências humanas.

## XII - JUSTIFICATIVA:

A ampliação do acesso à arte e cultura tem sido um importante instrumento para o desenvolvimento social das localidades. Associado à uma política educacional que compreende o ser humano como fruto do social, o acesso à cultura e o oferecimento de condições para a expressão das diversas manifestações culturais permite o pleno desenvolvimento do ser humano de forma integradora respeitando a unidade dentro das diversidades. Inserido neste contexto a Fundação Cultural de Ilha Solteira em seus mais de 35 anos de história no município de Ilha Solteira, vem atuando nesse processo integralizador e emancipador do cidadão ilhense.

## XIII - OBJETIVOS:

**Objetivo Geral:** O projeto Cultura e arte como instrumento de extensão à comunidade visa potencializar, de forma interdisciplinar, as ações culturais no município, promovendo o pleno acesso, o desenvolvimento social e cultural de Ilha Solteira.

**Objetivos Específicos:** Atender às entidades assistenciais do município, como o PAS – Projeto Agrícola Social, o CRASS - Centro Referência de Assistência Social, Centro Dia, Instituto Federal, ETEC, Projeto Guri, Legião Mirim, Projeto Força Cidadã, Orquestra Jovem de Ilha Solteira, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, população do assentamento Santa Maria da Lagoa, escolas do ensino fundamental I e II e médio do município escolas particulares e CEIs por meio de projeções cinematográficas gratuitas; organizando e produzindo, em parceria com o

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988  
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93  
CNPJ – 55.757.892/0001-61  
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3  
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP  
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

Departamento de Cultura de Ilha Solteira, exposições de artes plásticas gratuitas ao público em geral, para promover a circulação da produção cultural local e; oferecendo oficinas culturais gratuitas à comunidade, também em parceria com o Departamento Municipal de Cultura.

## XIV - METAS:

## XV - METODOLOGIA:

Atividades	Etapas
Projeções cinematográficas	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir do contato direto com entidades assistenciais do município e da apresentação por parte da Fundação Cultural de seus objetivos, promover projeções que contemplem os interesses e necessidades de extensão cultural da comunidade, levando em consideração as faixas etárias e priorizando a valorização do cinema como ferramenta de difusão e construção de conhecimento;</li><li>• Agendamento, conforme as necessidades e especificidades de cada instituição para as projeções de cinema;</li><li>• Realizar em parceria com o Departamento de Cultura, o atendimento ao projeto Ponto MIS, que oferece oficinas e projeções cinematográficas para público livre e público agendado.</li><li>• Realizar mostras de cinema independente com projeções de curtas-metragens desenvolvidos por produtores de audiovisual e cineastas do município;</li><li>• Realizar mensalmente projeções de filmes de temática específica seguidas de intervenções diversas, em parceria com Coletivos do município (coletivos feministas/defesa da mulher, afro-brasileiro, artístico, lgbtq, etc.)</li><li>• Realizar semanalmente projeções de filmes gratuitos para a comunidade – <b>Cinema para todos</b></li></ul>



# FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA

Criada em 22 de outubro de 1988  
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93  
CNPJ – 55.757.892/0001-61  
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo  
L3 CEP 15.385.000 - Ilha  
Solteira – SP

E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎️ (18) 3743-6099

Artes Visuais - Exposições	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promoção de exposições de artes visuais, artes plásticas e fotografia ao longo do ano de 2024, com artistas ilhenses e convidados, por meio de mostras, semanas temáticas e vivências; atuando na divulgação de cada exposição com envio de convites e participação em programas de entrevistas em canais de radiodifusão/web com os artistas inseridos nas propostas;</li><li>• Orientação e mediação do público durante as exposições, atuando pela circulação e socialização da produção artística do município, democratizando o acesso às artes visuais.</li><li>• Apoiar e dar suporte técnico em eventos como <b>Circuito Sesc de Artes e Virada Cultural Paulista</b> no que tange às projeções audiovisuais.</li></ul>
Oficinas Culturais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecer oficinas gratuitas a população ilhense, ministradas por produtores culturais locais, englobando todas as modalidades culturais e artísticas – projeto “Fundação em Ação” de oficinas bimestrais;</li><li>• A partir parcerias com a equipe de produção do SESC, propor ações de formação e difusão cultural, divulgando e realizando as inscrições;</li><li>• Oferecer aos participantes e facilitadores coffee break durante a realização da oficina;</li></ul>

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988  
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93  
CNPJ – 55.757.892/0001-61  
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3  
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP  
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender aos participantes das oficinas no que tange à utilização dos espaços, ferramentas disponibilizadas pela Fundação Cultural e demais questões referentes no desenvolvimento das oficinas;</li><li>• Emitir certificados e ofícios pertinentes às oficinas desenvolvidas;</li><li>• Promover oficinas cinematográficas, tais como: vídeo, fotografia – embasadas de acordo com o conteúdo apresentado pelo projeto do Ponto Mis.</li></ul>
Gestão do espaço físico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abertura do espaço da Fundação Cultural para a realização de ensaios e construção de propostas autorais;</li><li>• Sediar “ateliê aberto” para artistas visuais desenvolverem suas ações;</li></ul>

## XVI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Projeções Cinematográficas (Cinema para todos)	4	4	5	4	4	4	5	5	5	4	5	3
Projeções Cinematográficas (Ponto Mis)	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	3
Oficinas Ponto Mis	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
Oficinas Culturais / Oficina de Férias	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0
Exposições	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Gestão do Espaço Físico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

## XVII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Atividade	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Atendimento	8h00 às 17h00	x	x	x	x	x
Sessões de Filmes	*	x	x	x	x	x
Eventos em gerais	*	x	x	x	x	x

\*Aos sábados e domingos ea qualquer horário que for necessário.

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988  
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93  
CNPJ – 55.757.892/0001-61  
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3  
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP  
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

## XVIII - QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício	Existente	Necessário
01		Auxiliar Administrativo	40	Subvenção	Contrato		OK
01		Serviços Gerais	40	Subvenção	Contrato		OK

## XIX - QUADRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA QUE PRESTAM SERVIÇOS NO(S) PROJETO(S) DA ENTIDADE:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Projeto (Nome)

## XX - QUADRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA QUE PRESTA SERVIÇO(S) NO(S) PROJETO(S) DA ENTIDADE:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (semanal)	Fonte Pagadora	Projeto (Nome)
01		Agente técnico de Projeção	16h50m	Subvenção	

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988  
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93  
CNPJ – 55.757.892/0001-61  
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3  
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP  
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

## XXI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO.

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.150,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.958,20
RECURSOS HUMANOS	R\$ 47.705,61
DEPÓSITO RECISÃO EM CONTA POUPANÇA	R\$ 1.521,12
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 4.000,00
ATIVIDADE DIFUSORA CULTURAL	R\$ 5.320,30
UNIFORMES	R\$ 300,00
AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 300,00
DIREITO AUTORAIS DE FILMES	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 81.455,23</b>

## XXII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE.

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>

### Custeio

#### Recursos humanos

01 Agente Administrativo (12 meses + Férias +13º Salário) = R\$ 33.328,84 (anual)

01 Agente de Serviços (12 meses + Férias +13º Salário) = R\$15.897,89 (anual)

#### Tercerizado

01 Técnico de Projeção (12 meses) = R\$ 9.583,20 (anual)

ITEM	CUSTO / MÊS (valores em reais)	QUANTIDADE (valores em reais)	SUBTOTAL (valores em reais)
Material de escritório	450,00	01	450,00



# FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988  
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93  
CNPJ – 55.757.892/0001-61  
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3  
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP  
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

Ser. Terc. Pessoa Jurídica												
Recursos Humanos												
<b>TOTAL</b>												

## XXV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Mês	Valor	Subtotal
Janeiro de 2024	6.788,00	6.813,25
Fevereiro de 2024	6.787,93	13.575,93
Março de 2024	6.787,93	20.363,86
Abril de 2024	6.787,93	27.151,79
Mai de 2024	6.787,93	33.939,72
Junho de 2024	6.787,93	40.727,65
Julho de 2024	6.787,93	47.515,58
Agosto de 2024	6.787,93	54.303,51
Setembro de 2024	6.787,93	61.091,44
Outubro de 2024	6.787,93	67.879,37
Novembro de 2023	6.787,93	74.667,30
Dezembro de 2023	6.787,93	81.455,23

Ana Cristina Arruda Zonta

Presidente de Fundação Cultural de Ilha Solteira